RESOLUÇÃO Nº 016/94

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA no uso de suas atribuições, aprova a seguinte resolução.

ART. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$54.677,30 (Cinqüenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos),para reforço da seguinte dotação do Orçamento Vigente da Câmara Municipal:

01.0000000 - CÂMARA MUNICIPAL
01.0100000 - FUNÇÃO LEGISLATIVA
01.01.0100 - PROCESSO LEGISLATIVO

3111.00.00 - PESSOAL CIVIL..... R$54.677,30
3111.01.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... R$54.677,30

Art. 2º - Para atender o Crédito Adicional aberto pelo Art. 1º, fica o chefe do Executivo autorizado a utilizar-se de um dos recursos constantes do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 24 de Outubro de 1994.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

Adelson Batista Magalhães – 1º Vice-Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.